



# Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 102/2026

Exmo. Sr.

**Warley Higino Pereira**

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 102 Data entrada 15/04/26

Horário 13:00 Data saída / /

Destino Apoio

*Pedro Henrique A. Moreira*  
Administrativo Responsável

A Vereadora Nilma Aparecida Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente com fundamento no Art. 90, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Após a realização de visita técnica, em conjunto com a equipe da COPASA, foi constatada a inexistência de infraestrutura de rede de esgotamento sanitário para atendimento aos moradores localizados na Avenida Marisa de Souza Mendes, no trecho compreendido entre a Avenida João Monlevade e a Avenida Cônego Luiz entre os numeros 3474 a 3520.

Ressalta-se que a ausência desse serviço essencial compromete diretamente a qualidade de vida da população local, além de representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante do exposto, solicita-se a esta Secretaria que sejam adotadas as devidas tratativas junto à COPASA, com o objetivo de viabilizar a implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto, a fim de atender adequadamente os moradores da referida região.





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas atribuições constitucionais do Poder Legislativo, especialmente no que tange à função fiscalizadora exercida pelos vereadores, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal. Nesse contexto, cabe ao vereador acompanhar, fiscalizar e cobrar a adequada prestação dos serviços públicos, garantindo que os direitos da população sejam devidamente atendidos.

A iniciativa deste requerimento decorre de demanda verificada in loco, a partir de visita técnica realizada com a equipe da COPASA, ocasião em que se constatou a ausência de rede de esgotamento sanitário na localidade mencionada. Tal situação evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público, não apenas para assegurar melhores condições de infraestrutura urbana, mas também para preservar a saúde pública e o meio ambiente.

Ressalta-se, ainda, que os requerimentos aprovados pelo Poder Legislativo constituem instrumentos formais de solicitação de informações e providências ao Poder Executivo, sendo obrigatória a sua resposta no prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa e pela legislação vigente. O não atendimento ou a omissão quanto à resposta pode configurar descumprimento de dever legal, passível das medidas cabíveis.

Dessa forma, a presente proposição visa não apenas buscar soluções para a demanda apresentada, mas também cumprir o dever institucional de fiscalização e zelo pelo interesse público.

Nilma

Aparecida Silva

Assinado de forma digital por Nilma  
Aparecida Silva  
Data: 2026.04.15 13:45:57 -0300'

Nilma Aparecida Silva  
Vereadora PT/Ouro Branco

